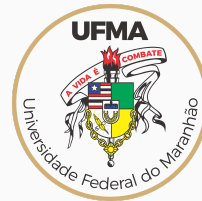




**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
Diretoria de Planejamento, Engenharia e Controle

Ministério da Educação
**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**



SINFRA • SUPERINTENDÊNCIA DE
INFRAESTRUTURA
DIPEC • Diretoria de Planejamento,
Engenharia e Controle

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024
Processo Administrativo nº 23115.020507/2023-92

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA - VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DA PROPOSTA

1 OBJETO

Contratação de empresas especializadas em engenharia e/ou arquitetura para prestação, sob demanda, de serviços técnico profissionais especializados para elaboração e/ou atualização de projetos básicos e executivos em plataforma BIM, incluindo todas as peças técnicas pertinentes, com nível de precisão adequado, necessários para suprir as necessidades deste Órgão, na Cidade Dom Delgado e demais campi do continente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Subdivide-se em três itens: 1 - Levantamento Planialtimétrico Cadastral de Áreas; 2 - Estudos de Reconhecimento de Solo; 3 - Projetos de Arquitetura e Engenharia em formato BIM, Levantamento Cadastral, Serviços e Estudos Técnicos Especializados.

A análise refere-se ao Item 1 - Levantamento Planialtimétrico Cadastral de Áreas, cujo custo da contratação é de R\$ 1.716.053,78 (Um milhão, setecentos e dezesseis mil, cinquenta e três reais e setenta e oito centavos).



2 LICITANTE

PROGEN S.A.

3 VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DA PROPOSTA

Trata-se de análise da proposta de preços da empresa PROGEN S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 57.748.204/0001-22, com valor total de R\$ 1.287.040,33 (Um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, quarenta reais e trinta e três centavos).

A licitante apresentou planilha orçamentária sintética, incluindo quantidades e custos unitários, de acordo com o modelo estabelecido pela Administração, bem como detalhamento dos coeficientes multiplicadores, com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta, conforme modelos apresentados pela UFMA.

Verificou-se que tanto o valor total da proposta da empresa quanto todos os preços unitários na planilha de orçamento estão inferiores aos valores de referência estabelecidos pela UFMA. Foi identificado que há uma diferença no valor final apresentado, entretanto isso se dá apenas em razão de arredondamentos de casas decimais nos itens 1.1, 1.2 e 1.3 da Planilha.

A proposta em questão, com um valor total de R\$ 1.287.040,33, representa aproximadamente 75% do valor orçado pela Administração, que é de R\$ 1.716.053,78. Sendo assim, o valor proposto é compatível com o limite mínimo de 75% do valor orçado, o que significa que a proposta pode ser considerada exequível, de acordo com o critério estabelecido no subitem 7.7.3 do edital

7.7.3 No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

4 CONCLUSÃO

Em face do exposto, constatou-se que a proposta da PROGEN S.A atende integralmente aos requisitos do Edital e Termo de Referência.

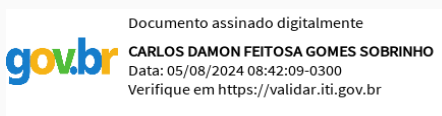


**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

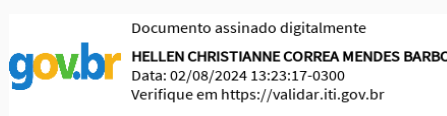
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
Diretoria de Planejamento, Engenharia e Controle

Assim, submetemos a presente análise para apreciação da Comissão Permanente de Licitação, a fim de que sejam tomadas as medidas cabíveis.

São Luís, 02 de agosto de 2024.



Carlos Damon Feitosa Gomes Sobrinho
Engenheiro Civil
SIAPE 1208987
CREA nº 111581602-0



Hellen Christianne Corrêa Mendes Barbosa
Arquiteta e Urbanista
SIAPE 1690930
CAU nº A79100-8